



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 50.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.057.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

5440/2 449052000000 Rec. 40 – Equipamentos e Material Permanente

R\$	50.000,00
R\$	50.000,00

TOTAL:

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.001.2037 – Manutenção das Atividades do Legislativo

2555/0 4.4.90.52.00.00.00 Rec. 1 – Equipamentos e Material permanente

R\$	45.000,00
-----	-----------

0101.001.2036 – Manutenção dos vencimentos dos Servidores

2537/2 3.1.90.16.00.00.00 Rec. 1 – Outras Despesas variáveis – Pessoa Civil

R\$	5.000,00
-----	----------

TOTAL:

R\$	50.000,00
------------	------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2020.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal